

## PORTARIA Nº 248/13 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora obteve a classificação 355º

lugar;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Estância/SE, requerendo relotação para a Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal) da Comarca de Itabaiana/SE;

**Considerando** que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria n° 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**Considerando** que a servidora relotada somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal) da Comarca de Itabaiana/SE, a servidora Grace de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2013, revogada a Portaria nº 1.204/12, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Celso Luis Dória Leó Procurador-Geral de Justiça (em exercício)